



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

000185

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 3 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA ADMIR FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE PROPRIEDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Presidente Senhor **RONEI COSTA MARTINS**, portador do RG nº [REDACTED] do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ADMIR FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.943.005/0001-22, sediada nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Sergipe, nº 326 – Jd. São Manoel – CEP 13480-530, neste ato devidamente representada por Seu proprietário Senhor **ADMIR FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA**, portador da cédula de identidade [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 3** ao Contrato Primitivo datado de 21 de Dezembro de 2011, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A cláusula segunda – Da vigência, do Contrato Primitivo firmado em 21 de Dezembro de 2011, passa a vigorar a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente pacto vigorará por 12 (doze) meses a contar de 21 de Dezembro de 2014, observando a consonância com as disposições legais vigentes, e com término previsto para 20 de Dezembro de 2015.

PALACIO TATUIBI – RUA PEDRO ZACARIA, Nº 70 – JARDIM NOVA ITALIA – LIMEIRA – SÃO PAULO

+

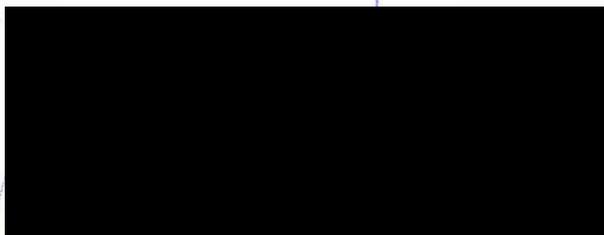


**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 21/12/2011, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

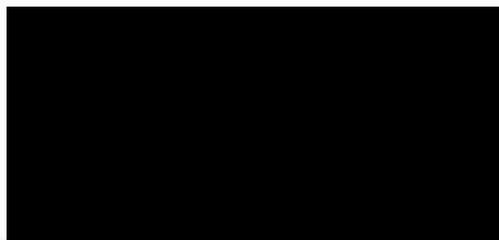
Limeira, 19 de Dezembro de 2014.

**CONTRATANTE:**



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP.  
RONEI COSTA MARTINS  
PRESIDENTE

**CONTRATADA:**

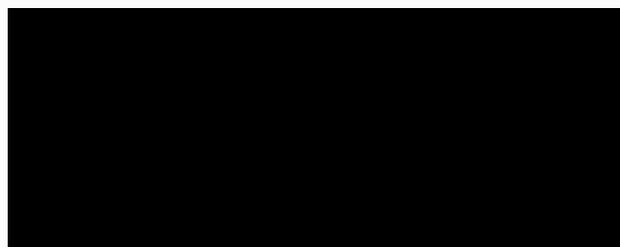


ADMIR FRANCISCO DE ASSIS  
VIEIRA - ME  
PROPRIETÁRIO

**Testemunhas:**



JOSE APARECIDO VIDOTTI  
CPF nº 028.287.308-24



DOUGLAS DÍOGO DOS SANTOS  
CPF nº 328.811.898-06